ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Câmara Municipal de Pedro Canário*

PORTARIA Nº 042/96, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996.

NORMATIZA VENCIMENTO E FUNÇAO DE SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇAO Nº 029/96

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos da Resolução 029/96 de 26 de fevereiro de 1996, a servidora **JANASIRES OLIVEIRA BOZI**, passa a exercer a função de Escriturário (nos termos da portaria nº 054/90). Com o vencimento de R$ 390,63 (trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Sendo exonerado da função de Secretário de Finanças, função extinta na Resolução em epígrafe.
Os efeitos desta portaria retroage a 1º de fevereiro de 1996.

JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -

Registrado no Gabinete do Presidente e afixado no local de costume. Pedro Canário, 27 de fevereiro de 1996.

MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
-SECRETARIO-